



DECRETO Nº 134/93 DE 23/11/93

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XVII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 225/93 de 23/11/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), extraídos de anulação das seguintes Dotações Orçamentárias correntes.

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIV. 03070251.001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 4.700.000,00

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Cr\$ 1.100.000,00

SUB-TOTAL..... Cr\$ 5.800.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ/ATIV. 13754281.015 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES SANITÁRIAS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 1.800.000,00

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Cr\$ 1.100.000,00

PROJ/ATIV. 15814871.018 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 710.000,00

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-98



(D)

RB



4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Cr\$ 290.000,00  
 SUB- TOTAL..... Cr\$ 3.900.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 PROJ/ATIV. 41811120.000 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE MICRO BACIAS  
 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 1.100.000,00  
 TOTAL ANULADO..... Cr\$10.800.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do artigo 1º, suplementarão as seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 PROJ/ATIV. 08421882.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU DO MUNICÍPIO  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. Cr\$ 3.000.000,00

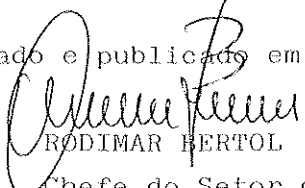
ÓRGÃO: 10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 UNID. ORÇ. 10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 PROJ/ATIV. 99999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... Cr\$ 7.800.000,00  
 TOTAL SUPLEMENTADO..... Cr\$10.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 1993.

  
 DARCI CERIZOLLI  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
 RODIMAR BERTOL  
 Chefe do Setor de Administração

